



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 366/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **LUIZA DE MARILLAC RAMATIS LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula n.º. 510904, Classe V, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 3º, inciso II, § 4º, inciso II da Emenda à Lei Orgânica 72/2021, redação da Emenda à Lei Orgânica 73/2021 e art. 4º, inciso II, §§ 1º e 3º, § 5º inciso II, arts. 5º e 6º da Lei Complementar 08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2023.

Vitória, 30 de outubro de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n° 1020/2022.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br